



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N° 838 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o Art. 1° da Lei Municipal N° 035/1998 e dá outras providências.

(Autor: Vereador Tiago Fernandes Da Costa)

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUQUI - ESP. SANTO**, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica alterado o Art. 1° da Lei Municipal N° 035/1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1° - Denomina-se "JOÃO BATISTA RODRIGUES NUNES" a Praça localizada no Centro da cidade de Muqui ao lado da antiga Estação Ferroviária.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

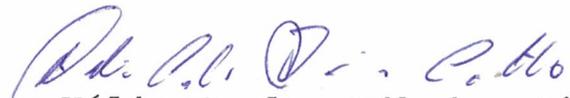
Gabinete do Prefeito, Muqui/ES, 22 de novembro de 2021.

**MUNICÍPIO DE MUQUI
PUBLICAÇÃO**

Publicado nos termos do art. 89 do LOM.

Município de Muqui-ES, 22/11/2021

Secretaria Municipal de Administração
e Finanças


Hélio Carlos Ribeiro Cândido
Prefeito Municipal

Claudiomar Barbosa
Secretário Municipal de
Administração e Finanças
Portaria N° 007 de 04/01/2021